

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NUTROLOGIA**

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 020/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

**NUTRIR SERVIÇOS EM TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.716.554/0001-09, com sede na Avenida 136, nº 761, Qd. F-44, Lt. 02-E, Sala A-46, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.093-250, neste ato representado por Rodrigo Costa Gonçalves, brasileiro, casado, médico, portador do C.I nº 378.348-6 2º via, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 920.723.211-15, residente e domiciliado na Rua T-51, Qd. 71, Ed. La Musique Tor Harmonie, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.215-210, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/09/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º aditivo em 13/09/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 meses;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0147/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. As partes resolvem retificar o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato nº 020/2021, de Prestação de serviços médicos especializados em nutrologia para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

HOSPITAL ESTADUAL DE	<b>Vistos</b>	1ª DOENÇAS TROPICAI Testemunha	2ª CAIS - Avenida Testemunha	3ª Contorno, s/nº Testemunha	4ª Jardim Bela Vista Testemunha	Contratada - Goiânia - CEP: 74.853-120 -	Contratante 1 Telefones: +55 62 3201.3619.	Contratante 2
----------------------	---------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	---	--	------------------

**“CLÁUSULA QUIANTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

5.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2023 e finalizando em 14/09/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 020/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 08 de setembro de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Ernesto Stangueti**  
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
Diretora Técnica



Documento assinado digitalmente  
**RODRIGO COSTA GONCALVES**  
Data: 26/09/2023 21:57:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NUTRIR SERVIÇOS EM TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**

CNPJ sob o nº 28.716.554/0001-09  
Rodrigo Costa Gonçalves  
CPF sob o nº 920.723.211-15

Testemunhas:

Dra. Karina Borges de Medeiros

Diretora Técnica

\_\_\_\_\_  
Nome: HDT/ISG

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**Igor Guimarães**  
Gerente Administrativo

\_\_\_\_\_  
Nome: HDT/ISG

\_\_\_\_\_  
CPF:



\_\_\_\_\_  
Nome: **Carolina Stival**

\_\_\_\_\_  
CPF: **Supervisora de Contratos**  
HDT/ISG

\_\_\_\_\_  
**Antônio Jorge Maciel**

\_\_\_\_\_  
Nome: **Diretor Executivo**

\_\_\_\_\_  
CPF: HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
						1	2

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - CAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.